

**ATA DA 1996ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

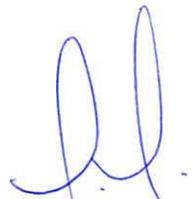
Às dez horas e trinta minutos do dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima nonagésima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000006/20-49/2020, **decidiu** autorizar a prorrogação e aditamento da contratação da empresa **ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.**, para a prestação de serviços de pesquisa e coleta de publicações judiciais diárias, pelo valor mensal de **R\$ 205,67** (duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 02.2020, datado de 07/01/2020, e o Parecer SUJUD nº 013/2020, datado de 07/01/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 11.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000005/20-86/2020, **decidiu: a)** revogar o Aditamento autorizado pela Decisão Direxe nº 476.2019, datado de 26/12/2019, devido não ter havido tempo hábil para assinatura do aditivo contratual; e, **b)** autorizar a contratação da Imprensa Nacional, objetivando a prestação de serviços de Publicidade Legal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – Santos Port Authority no Diário Oficial da União, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 03.2020, datado de 09/01/2020, e o Parecer SUJUD nº 014/2020, datado de 08/01/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 12.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa

Reunião 1996º de 09-01-2020

agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças

Reunião 1996º de 09-01-2020